 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO - POP	POP 002/SMSP/GAB	
	Emitente	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Revisão: 01	Pág. 1/6
	Título do Documento:	ISENÇÃO OU REMISSÃO DO IPTU Edificações atingidas por enchentes e alagamentos		

	Nome	Data
Elaboração	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	
Verificação	Luis C. V. Sobral	
Aprovação	Andrea Matarazzo	

Registro das Revisões

Revisão nº	Item	Data	Síntese da Revisão
Revisão do Procedimento			
A revisão deverá ser realizada a cada 12 meses, salvo necessidade extraordinária, por meio de reunião da Comissão.			

1. OBJETIVO

Organizar as informações das Subprefeituras, por meio de relatórios, referentes a imóveis afetados por enchentes e alagamentos, para isenção ou remissão do IPTU, após análise da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras.

2. APLICAÇÃO


Nas 31 Subprefeituras.

3. RESPONSABILIDADE


Gabinete do Subprefeito / Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

4. INTERFACE


Defesa Civil, Praça de Atendimento, Secretaria de Finanças

 <p>PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS</p>	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO - POP	POP 002/SMSP/GAB	
	Emitente	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Revisão: 01	Pág. 2/6
	Título do Documento:	ISENÇÃO OU REMISSÃO DO IPTU Edificações atingidas por enchentes e alagamentos		

Ação:	Quem faz:
<p>1. Elaborar relatório, em duas vias, com descrição dos imóveis afetados por enchentes e alagamentos por SQL (Setor, Quadra e Lote), conforme anexo 1. O relatório deverá ser elaborado em até 50 dias, a contar da data da ocorrência, e conter os seguintes elementos: Número do cadastro do imóvel SQL - Setor, Quadra e Lote. Endereço do imóvel. Data da ocorrência da enchente/alagamento (se não possível precisar, indicar o período). Declaração expressa dos signatários conforme item III, do Artigo 6º do Decreto 48.767/2007; Declaração atestando os danos causados aos imóveis para assinatura do Subprefeito e do Secretário de Coordenação das Subprefeituras. Obs.: Dentro do mesmo exercício civil, imóvel já contemplado em relatório anterior não deverá ser incluído em novo relatório caso ocorra outro evento.</p>	Subprefeitura/CPDU e Defesa Civil
<p>2. Encaminhar duas vias do relatório ao Subprefeito para assinatura</p>	CPDU/Defesa Civil
<p>3. Afixar na Praça de Atendimento da Subprefeitura, em local visível ao público. Obs.: O relatório permanecerá afixado na Praça de Atendimento da Subprefeitura até o último dia útil do 2º mês subsequente à data de ocorrência da enchente/alagamento nele registrada.</p>	Subprefeitura/GAB
<p>4. Autuar Processo Administrativo, com relatório assinado pelo Subprefeito, para encaminhamento a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, para análise pela Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos, conforme Anexo 2. Obs. Observar o prazo previsto no artigo 7º do Decreto nº 48.767/2007 (até o último dia do 2º mês subsequente ao da ocorrência da enchente/alagamento – que estará registrada no relatório</p>	Subprefeitura/ GAB
<p>5. Analisar as informações acostadas no processo administrativo (artigos 6º do Decreto nº 48.767/2007).</p>	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras/ ATAJ

 PREFEITURA DE SÃO PAULO <small>SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS</small>	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO - POP	POP 002/SMSP/GAB	
	Emitente	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Revisão: 01	Pág. 3/6
	Título do Documento:	I SENÇÃO OU REMISSÃO DO IPTU Edificações atingidas por enchentes e alagamentos		

6. Colher assinatura do Secretário de SMSP no processo e encaminhá-lo a Secretaria de Finanças;	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras/GAB
7. Imóveis não registrados no relatório elaborado pela Defesa Civil da Subprefeitura poderão ser incluídos, a requerimento do contribuinte, em relatório posterior, comprovados os danos descritos nos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Decreto nº 48.767/2007, procedendo-se nova rotina.	Subprefeitura

 PREFEITURA DE SÃO PAULO <small>SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS</small>	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO - POP	POP 002/SMSP/GAB	
	Emitente	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Revisão: 01	Pág. 4/6
	Título do Documento:	I SENÇÃO OU REMISSÃO DO I Edificações atingidas por enchentes e a		ANEXO 1

ANEXO 1

NOTÍCIA DE OCORRÊNCIA DE ENCHENTE (Lei nº14. 493/2007 – Decreto nº48. 767/2007)


Informamos que os imóveis listados sofreram danos físicos, decorrentes da invasão irresistível das águas e/ou danos com a destruição de alimentos, móveis ou eletrodomésticos.

S.Q.L.	ENDEREÇO	DATA DA OCORRÊNCIA

São Paulo, ___ de ____ de 20__.

 Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 SP/___

 Coordenadoria Distrital de Defesa Civil
 SP/___

 <p>PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS</p>	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO - POP	POP 002/SMSP/GAB	
	Emitente	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Revisão: 01	Pág. 5/6
	Título do Documento:	ISENÇÃO OU REMISSÃO DO IPTU Edificações atingidas por enchentes e alagamentos		

Folha de informação nº _____

Do _____ em ___/___/___ (a) _____

Relatório de imóvel atingido por enchentes e alagamento (Art. 3º da lei 14.493 de 9 de agosto de 2.007 regulamentada pelo decreto 48.767 de 27 de setembro de 2.007)

Sr. Secretário,


Informo que os imóveis identificados na NOTICIA DE OCORRENCIA DE ENCHENTE, sofreram os danos físicos decorrentes da invasão irresistível das águas e/ou danos com a destruição de alimentos, móveis ou eletrodomésticos, ou nas instalações elétricas e/ou hidráulicas.

Subprefeitura de _____, XXX de _____ de 20__.

Subprefeito de _____

Secretaria Municipal das Subprefeituras, em _____ de _____ de 2.008.

Angelo Andrea Matarazzo
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

 <p>PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS</p>	Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO - POP	POP 002/SMSP/GAB	
	Emitente	Secretaria de Coordenação das Subprefeituras	Revisão: 01	Pág. 6/6
	Título do Documento:	I SENÇÃO OU REMISSÃO DO IPTU Edificações atingidas por enchentes e alagamentos		